

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2022 – SMS

Portaria nº 099/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, Na data da Assinatura Digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **RENALDO PEREIRA S. TAVARES**, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Natal – RN	14h35min	04h10min		05.09.2022	RS 60,00	Remoção de paciente oncológico, regulada para Hospital Luiz Antônio – LIGA – Natal.
OJW – 4H07	Natal – RN	05h30min	15h00min		15.09.2022	RS 60,00	Conduzir paciente vítima de queda de moto, segue para hospital de referência para avaliação especializada.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	13h00min	16h30min		18.09.2022	RS 30,00	Segue com gestante em trabalho de parto para avaliação obstétrica.
OJW – 4H07	Natal – RN	13h05min	20h23min		19.09.2022	RS 60,00	Conduzir paciente encaminhado para avaliação ortopédica no Hospital Walfredo Gurgel.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	07h00min	10h40min		25.09.2022	RS 30,00	Conduzir paciente encaminhada para realizar parto Cesária.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	12h30min	15h00min		25.09.2022	RS 30,00	Conduzir paciente que seguiu para cirurgia, e o médico requisitou a remoção.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	18h00min	21h20min		30.09.2022	RS 30,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:D17F677F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2022. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>